

DECRETO Nº 8.988, DE 31 DE MAIO DE 2019.

*"NOMEIA O SERVIDOR QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL DE SERVIÇOS GERAIS, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA, o SR. BENJAMIN MORAIS SILVA SEABRA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 03/06/2019.

Nova Lima, 31 de maio de 2019.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL